



PORTARIA Nº 100/GD/SAMAE/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Sr. Wesley Lopes Torres Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - ELEVAR DE NÍVEL, a partir de **16/04/2017**, conforme parecer nº 002/CE/2017 da Comissão nomeada pela Portaria nº 090/GD/SAMAE/2017, a Servidora Efetiva, **EDSON FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 665.542.840-87, matrícula nº 2897, admissão em 16/04/2014 para o cargo de Contadora, Grupo Ocupacional IV, conforme artigo 12, da Lei Municipal nº 2.875/2008, conforme segue:

SITUAÇÃO ANTERIOR	ELEVAR		TOTAL ELEVAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
	%V	NÍVEL		
GRUPO IV				TOTAL VENCIMENTO
NÍVEL I	15%	II	612,44	<u>4.695,37</u>

Art.2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 25º (vigésimo quinto) dia do mês de Julho de 2017.

**WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE**

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.